62

as mesmas atendem as exigências editalícias, e estão aptas a submeter-se ao julgamento. Utilizando dos critérios previstos no Edital, do tipo Menor Preço Global, concluindo pela seguinte classificação final: 1º lugar, Amaro José da Silva - CRC/PE. 15.106/O-6, 2º lugar, Ana Paula da Silva Veríssimo – CRC/PE. CRC/PE. 18.608/O-1, 3º lugar, Clóvis Sebastião de Oliveira – CRC/PE. 18.802/O-9. A Comissão de Licitação Declara vencedor, o contabilista Amaro José da Silva – CRC/PE. 15;106/O-6,por apresentar proposta no valor Global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com prazo de validade de 60 dias. Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a Sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e por mim, Priscila Emanuela Borba Silva, que secretariei os trabalhos , bem como pelos contabilistas presentes. A Ata será fixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios desta Comissão de Licitação, para conhecimento dos interessados e para que surta os seus efeitos de publicação , conforme determinação legal.

Palmares, 23 de janeiro de 2017.

Comissão Permanente:

Presidente: Raoni J. S. Melo.

Secretária: Priscila Emanuela Borba da Silva

Membro: _____

Licitantes:

Amaro José

Clóvis Sebastião de Oliveira -

Ana Paula da Silva Veríssimo -

ATA DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2017 – CONVITE Nº 001/2017 – JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

Aos vinte e três dias (23) do mês de janeiro de 2017, às 09h00 min na Sala de Reunião, na sede da Câmara Municipal de Palmares, Casa Manoel Gomes da Cunha, situada na Rua Coronel Izacio, Anexo 01, 231 Centro - Palmares – PE., reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão de Licitação , instituída pela Portaria nº 005/2017, de 10 de janeiro de 2017, sob a Presidência de Raoni José da Silva Melo , Secretária, Priscila Emanuela Borba Silva e Membro Paulo Cavalcante Ferreira Silva, a fim de procederem julgamento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, destinados à Contratação de pessoa Jurídica e/ou Física para a Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada, para orientação dos serviços da Câmara Municipal nas áreas Contábil e Financeira, conforme Termo de Referência . Na hora previamente designada, o Presidente abriu a sessão e iniciou o referido Processo Licitatório 001/2017, na modalidade Convite, tombado sob o nº 001/2017, tipo Menor Preço Global. Foram convidados para participar do presente convite os profissionais: Amaro José da Silva, CRC/PE. 15.106/O-6, Priscilla Clarisse Ferreira da Silva , CRC/PE. 24.047/O-2, Clovis Sebastião de Oliveira, CRC/PE 18.802/O-09 e Ana Paula Silva Veríssimo, CRC/PE. 18.608/O-1. Iniciado os trabalhos, estavam presentes ao certame os contabilistas convidados, exceção da Sra. Priscilla Clarisse Ferreira da Silva, que apesar de convidada, não demonstrou interesse de participar do referido certame. Ato contínuo , o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os envelopes habilitação e proposta e que conferissem sua inviolabilidade. Processeguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do envelope Habilitação, cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos sos presentes. Após a abertura dos documentos de habilitação, foi verificado que todos os licitantes atenderam as exigências contidas no Edital da Carta Convite, e desta forma por terem satisfeitas as exigências do edital horam Habilitados. Divulgado o resultado da habilitação e disponibilizado os documentos para vistas pelos presentes, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão, não houve intenção de interpor recurso de habilitação, renunciado desta forma o prazo de 02 (dois) dias úteis de que trata o art. 109, § 6º da Lei 8.666/93. Para encerramento desta fase, o Presidente solicitou que os representantes assinassem o Termo de desistência de Recursos Administrativos, referente à fase de Habilitação, o que foi cumprida. Dando continuidade, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope proposta de preços. O conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes para rubrica e análise. O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes. Não houve manifestação a ser constatada em ata. Mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc. I, c/c § 6º do art. 109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Depois de analisada, conferida e avaliada as Propostas de Preços apresentadas pelos licitantes, constatou-se que